

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 04/2026

Objeto: Contratação da empresa **WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS**, cadastrada no CNPJ sob o nº **132.612.164-31**, sede na Rua do Comercio, nº 80, PE Leve, Limoeiro de Anadia/AL, contratação da atração artística **Willy Vaqueiro**, para apresentação na Festa das Maes a realizar-se no dia 29 de maio de 2026 no Município de Saloá – PE.

O Secretario de Administração do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades juninas, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS**, cadastrada no CNPJ sob o nº **32.009.930/0001-00**, sede na Rua do Comercio , nº 80, PE Leve, Limoeiro de Anadia/AL, para contratação da atração artística **Willy Vaqueiro**, para apresentação na Festa das Maes a realizar-se no dia 29 de maio de 2026 no Município de Saloá – PE.

SALOÁ, 08 de maio 2026.

Sérgio Ricardo de Melo Almeida
Secretario de Administração

